



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral 0001622/2016  
Data: 21/12/2016 Horário: 01:36  
Legislativo - OFC 57/2016

Ibatinga, 20 de dezembro de 2016.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 148/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

*Jean F. Silva*  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga = SP**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI Nº 148/16

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), destinado à realização de despesas de consumo e serviços de terceiros, com a seguinte classificação orçamentária:

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

114 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

**020802 SETOR DE FUNDEB 60%**

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

131 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%

134 3.1.90.11.00 02.261.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 400.000,00

135 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

**020804 SETOR DE FUNDEB 40%**

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

158 3.1.90.13.00 02.262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 54.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

523 3.3.90.39.00 05.220.011 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

**020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

525 3.3.90.39.00 05.210.011 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

28 843 0000 2005 0000 Amortização da Dívida Interna

046 4.6.90.71.00 01.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 50.000,00

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

061 3.3.90.32.00 01.110.000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 70.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15 451 0181 2498 0000 Aquisição EPI para as atividades de Risco

075 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 95.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

090 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 450.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV

095 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV

097 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

**020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETI

107 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria

176 4.4.90.52.00 01.510.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.000,00

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

10 302 0004 1407 0000 Construção Pronto Socorro Infantil

502 4.4.90.51.00 01.300.029 Obras e Instalações.....R\$ 154.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”,...

43

